DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos | **Comunicados**

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

CARTA CONVITE Nº 03/2018

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO o resultado obtido após a Sessão de Abertura dos Envelopes, Documentação e Proposta Comercial referente ao Processo Licitatório em Epígrafe cujo objeto é: **a prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão magnético - tícket alimentação,** em conformidade com as especificações constantes no anexo I. Empresa Vencedora: SOLUCARD, que apresentou proposta comercial perfazendo o valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), e cumpriu todos os requisitos de habilitação. Fica aberto o Prazo Recursal no termos da Lei Federal 8.666/93.

Câmara Municipal de Arealva, 12 de Julho de 2018.

Carlos Alberto de Antonio
Presidente da Câmara